

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 75/2024

Súmula: “Aprova a Substituição de Integrantes da Resolução nº 10/2021 - Comissão Intersectorial Organizadora para a Implantação do SIMASE- Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

RESOLVE:

Art. 1º : “Aprova a Substituição de Integrantes da Resolução nº 10/2021 - Comissão Intersectorial Organizadora para a Implantação do SIMASE- Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo”.

Art. 2º Fica Composta a Comissão Organizadora com membros abaixo elencados:

Titular: Giovane Rafael do Rosário – SMSP.

Suplente: Camila Carolina da Silva Porto.

Titular: Guilherme de Campos – SMAS.

Suplente: Kelly Defani Scoarize.

Titular: Paulo Henrique Felski: SMECLJ.

Suplente: Leonardo Gomes.

Titular: Andreia Gomes Santos: SMED.


Suplente: Fernando Augusto Graton Santos.

Titular: Emanuela Fernanda Santos Toniazco – C.T.

Suplente: Eliana Maria de Jesus.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 17 de junho de 2024.


Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário do CMDCA